



Decreto N° 167, de 29 de dezembro de 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 521.800,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3153/2013,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 521.800,00 (Quinhentos e vinte e um mil e oitocentos reais), dando recurso no seguinte órgãos e rubricas.

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

31.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 65.000,00

Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transito, Desenvolvimento Urbano

26.782.0202.2019 Manutenção Atividades Funcionamento dos Serviços Públicos

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$15.000,00

26.782.0202.2019 Manutenção Atividades Funcionamento dos Serviços Públicos

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$12.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.365.1205.2190 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 29 / 12 / 2014.



Decreto N° 167, de 29 de dezembro de 2014.

31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 35.200,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
12.361.1205.2216	Manutenção Ensino Fundamental Professores 60%	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$160.000,00
12.365.1205.2220	Manutenção Servidores Infantil Creches FUNDEB	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 18.000,00
12.365.1205.2295	Manutenção do Pré-Escolar Professores 60%	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 37.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
10.302.0213.2070	Manutenção/Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento	
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 32.000,00
10.301.0213.2076	Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 6.000,00
10.301.0213.2148	Manutenção do Programa Saúde da Família	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 25.600,00
10.301.0213.2199	Manutenção Serviços Saúde Bucal Federal	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 12.000,00
Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Agronegócios		
20.122.0202.2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 42.000,00
31.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.122.0219.2159	Manutenção das Atividades de Funcionamento Assistência Social	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 6.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
Secretaria Municipal Trabalho e Desenvolvimento Econômico		

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 29 / 12 /2014.



Decreto N° 167, de 29 de dezembro de 2014.

11.122.0331.2814 Manutenção das Atividades da Secretaria Trab. e Desen. Econômico
31.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas;

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transito, Desenvolvimento Urbanas

04.122.0185.2033 Manutenção das Atividades Secretaria de Obras

31.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

26.782.0202.2019 Manutenção Atividades Funcionamento dos Serviços Públicos

31.90.04.00.00 Contratação Por Tempo DeterminadoR\$ 1.500,00

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 4.900,00

Secretaria Municipal de Educação

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 5.200,00

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$2.500,00

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

12.361.1205.2034 Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.01.00.00 Aposentadorias Reservas Remuneração Reformas...R\$ 6.000,00

31.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$10.000,00

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 2.400,00

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

12.365.1205.2048 Manutenção da Educação Infantil Creches

31.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

12.365.1205.2190 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

31.90.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00

12.366.1205.2296 Manutenção Educação Jovens e Adultos Professores

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 11.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 29 / 12 /2014.



Decreto N° 167, de 29 de dezembro de 2014.

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
12.361.1205.2040 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
31.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 6.500,00
31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 6.000,00
12.365.1205.2219 Manutenção Educação Infantil Professores 60%	
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 190.000,00
31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 7.800,00
12.365.1205.2048 Manutenção da Educação Infantil -Creches	
31.90.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado	R\$5.000,00
12.365.1205.2190 Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
31.90.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 6.000,00
31.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
12.366.1205.2294 Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos EJA	
31.90.04.00.00.Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
31.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 4.000,00
31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	
10.302.0213.2070 Manutenção /Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento	
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 110.000,00
20.122.0202.2097 Manutenção das Atividades da Secretaria	
31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	
13.122.0054.2805 Manutenção da Secretaria de Cultura	
31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 8.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 29 / 12 /2014.



Decreto N° 167, de 29 de dezembro de 2014.

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 29 de dezembro de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 29 / 12 / 2014.